



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

PROCESSO Nº 23475.0000608/2018-91

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Centro, em Luzerna/SC, CEP 89609-000, Fone: (49) 3523 4300, Fax (49) 3523 4300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0008-52, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 2.224 de 08 de novembro de 2012..., publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2012, inscrito(a) no CPF sob o nº693.280.139-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.421.522 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018, publicada no **D.O.U de 31/10/2018**, processo administrativo nº 23475.000608/2018-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Mecânica para Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC Campus Luzerna e demais campi participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, e anexos do edital de Pregão nº 07/20.18, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: BRASOLDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP	CNPJ: 03.354.828/0001-36
Endereço: Av. Tiradentes, 334 - 342 E 350; - Jardim Shangri-La A. Londrina / Paraná. CEP: 86.070-545	
E-mail: moacir@brasolda.com.br / licita@inovesempre.com.br	Telefone: (43) 3354-0853 / 3323-5868 / (43) 3373-2870 / (43) 3326-4485
Representante Legal: Moacir Rainho Teixeira . CPF 324.947.859-87. RG: 132645973 – SSP/PR	

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em **anexo a esta ata**.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Reitoria do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 - Badenfurt - CEP: 89070-270 - Blumenau/SC

Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, S/N, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC CEP 88354-300

Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/º, caixa postal 2016, CEP 88.340-055, Centro, Camboriú/SC.

Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 283, KM 17 Caixa Postal 58 – Concórdia, SC CEP: 89.703-72.

Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – Ibirama/ SC – CEP: 89.140-000

Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550 – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89.609-000

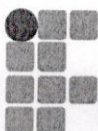
Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 Canta Galo – Rio do Sul/SC CEP: 89.163-356

Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewsky, 931. Bairro Centenário, São Bento do Sul/SC. CEP 89.284-063

Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/nº - Iperoba, São Francisco do Sul - SC. CEP: 89240-000

Campus Videira do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **31/10/2018**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

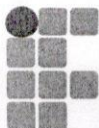
Luzerna(SC) 31 de outubro de 2018

Assinaturas

Representante legal do **órgão gerenciador**

Assinaturas

representante(s) legal(is) do(s) **fornecedor(s) registrado(s)**



MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MECÂNICA

Empresa: BRASOLDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP - CNPJ: 03.354.828/0001-36

Endereço: Av. Tiradentes, 334 - 342 E 350, - Jardim Shangri-La A. Londrina / Paraná. CEP: 86.070-545

E-mail: moacir@brasolda.com.br / licita@inovempres.com.br

Telefone: (43) 3354-0853 / 3323-5868 / (43) 3373-2870 / (43) 3326-4485

Representante Legal: Moacir Rainho Teixeira. CPF 324.947.859-87. RG: 132645973 – SSP/PR

Item	Descrição	UN	Luzerna	Cambório	Ibirama	Rio do Sul	Fraiburgo	São Bento do Sul	Blumenau	Videira	Araquari	Santa Rosa do Sul	Brusque	Concórdia	São Francisco do Sul	Reitoria	Total Geral		Valor Unitário	Valor TOTAL
																	Qtde	Qtde		
3	Adesivo para juntas de motores a diesel, tubo de 73 gr. É indicado para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos, onde há a necessidade de um adesivo resistente às pressões e temperaturas elevadas. Possui excelente adesão ao aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro, plásticos em geral. Particularmente designado para colagem de plásticos vinílicos e borracha nitrílica em virtude da alta resistência aos vários plasticificantes presentes nesses materiais. Características: quando secado ao ar, apresenta excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Tem resistência térmica dentro dos limites de -30°C a 121°C. Adesivo para junta de motores diesel, possui excelente adesão ao aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro.	UNID ADE	20						1									42	RS 5,43	RS 228,06
19	Alicate porta eletrodo universal, capacidade de 400 a 600 amperes; sessão de cabo (mm²): 50 a 70.	UNID ADE	0	2		2			20	5	2	1		2				34	RS 35,00	RS 1.190,00
23	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 0,8 mm, carretel de no mínimo 15 kg	UNID ADE	5			2		20		2		1		1				31	RS 157,15	RS 4.871,65
24	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 1,0 mm, carretel de no mínimo 15 kg	UNID ADE	5			2		23		2				1				33	RS 167,39	RS 5.523,87
25	Arame mig/mag aço carbono aws er70s-6 diâmetro 1,2 mm, carretel de no mínimo 15 kg	UNID ADE	5			2		20		2				1				30	RS 153,30	RS 4.599,00
26	Arame mig/mag alumínio aws er4043 diâmetro 1,0 mm, carretel de 6 kg	UNID ADE	10			2				2		1						15	RS 315,96	RS 4.739,40
59	Bico p/ maçarico de corte (bico de corte n°-4) tipo 1502	UNID ADE	5	1		2								2				14	RS 19,10	RS 267,40
60	Bico p/ maçarico de corte (bico de corte n°-6) tipo 1502	UNID ADE	5	1		2								2				14	RS 19,10	RS 267,40
161	Desengripante anti ferrugem tipo aerossol com 300ml.	UNID ADE	30	20		50			55			10		55	10			275	RS 4,79	RS 1.317,25
172	Disco de desbaste 115 x 6,0 x 22,23 mm: disco de desbaste indicado para cortes de aços carbonos e aços inoxidáveis em manutenção industrial em geral. Medidas do disco: 115 x 6,0 x 22,23 mm (4	UNID ADE	0	3		5	30		400	50		20		40				548	RS 3,26	RS 1.786,48
TOTAL																	RS 24.790,51			

Assinaturas

Assinaturas

órgão gerenciador

provedor(s) registrado(s)